



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 151/2013-CJCI

Belém, 01 de julho de 2013.

Processo n.º 2011.7.004936-2

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), determino a Vossa Senhoria dar cumprimento aos deveres que lhe são impostos pelo art. 30 da Lei n.º 8.935/94 – Lei dos Notários e Registradores, mormente no sentido de atender prioritariamente às requisições das autoridades judiciárias e administrativas, sob pena de responsabilidade.

Atenciosamente,



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior